



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO DE SUFICIÊNCIA N° 067

DOC N° 0433968/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM-TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **JOSÉ ADEIR PEREIRA BARBOSA/FAZENDA FURNAS, DENOMINADO CAPÃO ALTO**, CPF 416.611.686-04, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LÁS/RAS, para a atividade principal Suinocultura (parâmetro 1.200,00 cabeças), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na RODOVIA BR 365, ENTRADA PARA INDIANÓPOLIS MAIS 09 KM, À DIREITA MAIS 01 KM, ZONA RURAL, no Município de **INDIANÓPOLIS**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 90374/2004/002/2013, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 15/06/2028.

Uberlândia, 15/06/2018

ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



SUPRAM TMAP

Protocolo nº 18.106/18

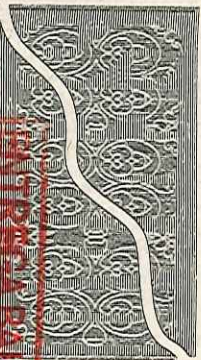
Assinatura: *Roberto B. Vitorino*

Nome

SEMAD/FEAM/IEF

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE

Nº ID: 6894



NO SIAM

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muatres, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	20,883	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	90,083	ha

036601